

LEI Nº 2.020-03/2023
(Projeto de Lei nº. 008-03/2023 Legislativo)

***Denomina logradouro público como Rua
Loreno Henz a atual rua sem denominação
localizada no Bairro Célia***

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº. 051/2023 e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado como Rua **LORENO HENZ** a atual Rua sem denominação, localizado no Bairro Célia, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

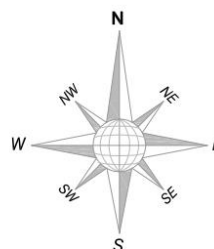
GABINETE DO PREFEITO, 20 de julho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

CÉLIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Obra

NOMEAÇÃO DE LOGRADOURO

RUA LORENO HENZ- CÉLIA

Carlos Alberto Persch
Eng. Civil - CREA 124398-D

Desenho

ALESSANDRA POTT

Data

ABRIL/2023

